

- b) Ao Centro de Formalidades das Empresas do Porto, através da criação de um posto de atendimento da Conservatória do Registo Comercial do Porto, para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 111/2005, de 8 de Julho.

2 — O regime referido no número anterior deve ser disponibilizado:

- a) Até ao final do mês de Março de 2006, na Conservatória do Registo Comercial do Porto e no posto de atendimento desta Conservatória junto do Centro de Formalidades das Empresas do Porto;
- b) Até ao final do mês de Abril de 2006, nas Conservatórias do Registo Comercial de Gondomar e de Ponta Delgada;
- c) Até ao final do mês de Maio de 2006, na Conservatória do Registo Comercial de Faro;
- d) Até ao final do mês de Junho de 2006, nas Conservatórias do Registo Comercial de Angra do Heroísmo e da Maia.

3 — Relativamente à Região Autónoma da Madeira, a disponibilização do regime referido no n.º 1 em conservatórias do registo comercial ou no posto de atendimento da Conservatória do Registo Comercial do Funchal a criar no Centro de Formalidades das Empresas do Funchal pode ser determinada por despacho do órgão competente do respectivo Governo Regional, tendo em conta a transferência de atribuições e competências em matéria de registos e do notariado operada pelo Decreto-Lei n.º 247/2003, de 8 de Outubro.

15 de Março de 2006. — Pelo Ministro da Justiça, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*, Secretário de Estado da Justiça. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho (extracto) n.º 6795/2006 (2.ª série). — Pelo Decreto-Lei n.º 237/2005, de 30 de Dezembro, foi criada a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), tendo nesse diploma sido definidas as estruturas orgânicas nucleares do organismo.

A criação das unidades orgânicas de direcção intermédia de 2.º grau, previstas no artigo 31.º do supracitado diploma legal, ocorreu em 22 de Fevereiro de 2006, por despacho do presidente da ASAE, com efeitos reportados a 1 de Janeiro.

Neste sentido, e com vista a assegurar a permanente adequação do serviço às necessidades de funcionamento, mormente as relacionadas com a recuperação de edifícios, instalações das unidades orgânicas e a boa utilização de espaços, foi criado o Gabinete Técnico de Apoio, o qual compete ser chefiado por um dirigente intermédio de 2.º grau.

Após análise curricular, verificou-se que o funcionário Valdemar Peralta Belo da Silva, para além de possuir os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço de acordo com o *curriculum vitae* anexo.

Assim, tendo em conta que se mostra imprescindível assegurar a coordenação da respectiva unidade orgânica e considerando o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição e enquanto durar a vacatura do lugar, para exercer as funções de chefe do Gabinete Técnico de Apoio, da ASAE, o engenheiro Valdemar Peralta Belo da Silva.

A nomeação produz efeitos à data do despacho.

1 de Março de 2006. — O Presidente, *António Nunes*.

Nota Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Valdemar Peralta Belo da Silva.
 Data de nascimento: 10 de Setembro de 1961.
 Naturalidade: Sagrado Coração de Jesus, Lisboa.
 Estado civil: solteiro.
 Bilhete de identidade n.º 6005124, de Lisboa.
 Contribuinte n.º 101351470.
 Residência: Rua de Campolide, Twin Towers, Edifício III, 16.º, B, Lisboa.
 Telemóvel: 917251297.

2 — Dados académicos — Bacharelato em Engenharia Civil pelo Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (Julho de 1985), com média final de 12 valores.

3 — Carreira profissional:

De Fevereiro a Julho de 1986 — Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Núcleo de Hidrologia e Hidráulica Fluvial;

De Julho de 1986 a Julho de 1989 — Projecto de Gestão Integrada de Recursos Hídricos da Região Norte (PGIRH/N);
 De Julho de 1989 a Janeiro de 1992 — técnico da Direcção-Geral de Recursos Naturais;

De Janeiro a Outubro de 1992 — director, para África, da Empresa de Obras Públicas SOMEC, Construções, S. A.;
 De Outubro de 1992 a Janeiro de 1997 — técnico da Direcção-Geral de Recursos Naturais;

De Janeiro de 1997 a Junho de 1998 — director executivo das Bolsas de Estudo Financiadas pela União Europeia, Ministério dos Negócios Estrangeiros;

De Julho a Novembro de 1998 — técnico do Núcleo de Apoio Técnico do Serviço Nacional de Protecção Civil;

De Novembro de 1998 a Maio de 1999 — chefe de divisão do Núcleo de Apoio Técnico, em regime de substituição, do Serviço Nacional de Protecção Civil;

De Maio de 1998 a Outubro de 2000 — chefe de divisão do Núcleo de Apoio Técnico do Serviço Nacional de Protecção Civil;

De Outubro de 2000 a Agosto de 2001 — adjunto da comissão instaladora da Agência para a Qualidade e Segurança Alimentar;

De Agosto de 2001 a Fevereiro de 2005 — director de serviços do Gabinete de Planeamento, Informação e Relações Exteriores (GPIRE) da Direcção-Geral de Viação.

Despacho (extracto) n.º 6796/2006 (2.ª série). — Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 237/2005, de 30 de Dezembro, foi criada a Delegação de Mirandela, integrada na Direcção Regional do Norte da ASAE, a qual, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do citado diploma, compete ser dirigida por um dirigente intermédio de 2.º grau, mostrando-se vago o respectivo cargo.

Após análise curricular, verificou-se que a funcionária Ema de Jesus Veiga Vaz Pereira, para além de possuir os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço de acordo com o *curriculum vitae* anexo.

Assim, tendo em conta que se mostra imprescindível assegurar a coordenação da respectiva unidade orgânica e considerando o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em regime de substituição e enquanto durar a vacatura do lugar, para exercer as funções de chefe da Delegação de Mirandela, da Direcção Regional do Norte, a licenciada em Direito Ema de Jesus Veiga Vaz Pereira.

A nomeação produz efeitos à data do despacho.

1 de Março de 2006. — O Presidente, *António Nunes*.

Síntese curricular

Dados pessoais — Ema de Jesus Veiga Vaz Pereira, natural de Sendas, concelho de Bragança.

Formação académica — licenciatura em Direito.

Experiência profissional:

De 1 de Junho de 1987 a 1 de Dezembro de 1993 — exerceu a sua actividade profissional na Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes (DRATM) com funções correspondentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior;

Em 2 de Dezembro de 1993 — nomeada definitivamente, por urgente conveniência de serviço, mediante concurso, técnica superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da DRATM, por despacho do director regional de Agricultura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 11 de Março de 1994;

Em 20 de Abril de 1994 — transita para a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de jurista do mesmo quadro, por despacho do Secretário de Estado de Agricultura, conforme lista nominativa n.º 50, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 8 de Julho de 1994;

De 5 de Abril de 1995 a 9 de Janeiro de 2004 — exerceu o cargo de chefe de divisão de Organização e Gestão dos Recursos Humanos na DRATM;

Em 12 de Fevereiro de 2001 — promovida a técnica superior de 1.ª classe da carreira de jurista do mesmo quadro, por